



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

RUA SIMAO DE OLIVEIRA, Nº 150

44.925.279/0001-90

Exercício: 2025

DECRETO Nº 13 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FLORA RICA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 465.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01 SETOR DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

182	15.452.0012.2031.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	465.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 002	Convênio Estadual	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

465.000,00

Fontes de Recurso

02 81

465.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FLORA RICA, 03 de março de 2025

Fábio Luis Florentino de Faria
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em data supra, Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica

Fernando Emboaba da Costa
Secretário Municipal de Administração